



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, 1.260 – Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP: 01206-001
Telefones: (011) 3866-3510 Fax: (011) 3866-3511
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO

A Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

- 1- O processo será realizado on-line.
- 2- Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de **Diretor de Escola** que constarem na classificação final publicada no Edital de 03/03/2020 no site da Diretoria de Ensino Centro- Oeste.
 - 2.1- Poderão ainda participar para o cargo vago da EE Professor Napoleão de Carvalho Freire os interessados que não se encontrem na situação descrita no item 2, desde que atendam ao disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020.
- 3- Será atribuído o cargo vago da EE Napoleão de Carvalho Freire.
- 4- O interessado em participar da atribuição, deverá encaminhar e-mail para atribuicao.suporte.cto@gmail.com com os seguintes dados:
 - 4.1- Nome completo;
 - 4.2- Número do RG;
 - 4.3- Faixa e número da classificação. (somente para candidato classificado de acordo com o item 2 deste edital)
 - 4.4- -Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas) e Histórico Escolar e comprovante para atendimento ao disposto no anexo da LC 836/97, atualizada pela LC 1256/2015 e LC 1319/2018. (documentos exigidos somente para candidato inscrito no processo de acordo com o item 2.1 deste edital)
 - 4.5- E-mail institucional e celular para contato.
- 5- O interessado deverá, ainda, anexar o(s) seguinte (s) documento(s):
 - 5.1- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.
 - 5.2- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

5.3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13- (Parágrafo único , artigo 5º da Res.SE 05/2020).

- 6- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.
- 7- O interessado deverá encaminhar para o e-mail citado no item 4, os dados e documentos constantes nos itens 4 e 5 até as 12hs do dia 23/08/2021.
- 8- Dia 23/05/2021 até as 17hs será publicada no site da Diretoria de Ensino a lista dos interessados que enviaram e-mail preenchendo todos os requisitos das legislações em vigor e deste edital.
- 9- A atribuição ocorrerá no próximo dia 24/08/2021 (3ª feira) as 8h30, de forma remota. O candidato receberá o acesso pelo celular e/ou e-mail indicados, conforme item 4,5 deste edital.

Etapa 1: Candidatos inscritos e classificados (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020).

Etapa 2: Professores respondendo pela Direção sem inscrição (Artigo 2º da Resolução 81/2020).

Etapa 3: atendendo o disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020.

- 10- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.